



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**TOMADA DE PREÇOS 01/2023  
NUP: 64300.000953/2023-71**

**INTERESSADO:** ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

**ASSUNTO:** OBRA: REPARAÇÃO DA FACHADA DE BLOCOS DE APARTAMENTOS DE ST/SGT DO EDIFÍCIO ZUÍLA LEITE, DO COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, SITUADA NA RUA CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, Nr 1487, NA VILA MILITAR DO TIROL, NATAL-RN (CEP 59.015-190).

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>
1 – CJU/RN .....		16 –	
2 – B ADM GU NATAL ...		17 –	
3 –		18 –	
4 –		19 –	
5 –		20 –	
6 –		21 –	
7 –		22 –	
8 –		23 –	
9 –		24 –	
10 –		25 –	
11 –		26 –	
12 –		27 –	
13 –		28 –	
14 –		29 –	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, procedo à abertura do volume VIII, NUP **64300.000953/2023-71**, que se inicia na folha nº 1401 (mil quatrocentosI e um).

  
**MATHIAS VARGAS BRANDT** – Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da B Adm Gu Natal

## **6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

## **8 CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

### **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4 Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.5 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Natal/RN - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Natal, RN 1º de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Data: 01/09/2023 11:29:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Coronel**  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal  
Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KÁTIA DA SILVA MARINHO  
Data: 31/08/2023 14:24:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KÁTIA DA SILVA MARINHO**  
CPF: [REDACTED]  
Responsável legal da CONTRATADA

1ªTESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MATHIAS VARGAS BRANDT  
Data: 31/08/2023 10:19:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MATHIAS VARGAS BRANDT - Major**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

2ªTESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA  
Data: 31/08/2023 10:52:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA - 1º Sgt**  
Chefe da Subseção de Contratos da B Adm Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

**ORDEM DE SERVIÇO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023.**

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: 02/2023	Unidade requisitante: Base Administrativa da Guarnição de Natal
Data de emissão: 1º/9/2023	Obra: Reparação da fachada de Blocos de apartamentos de ST/SGT do Edifício Zuíla Leite.
Contrato nº: 20/2023	Processo nº: 64300.000953/2023-71

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: R&M CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ: 18.914.388/0001-00
Endereço: Av Duque de Caxias, nº 76 Sl 11, em Abreu Lima – PE	
Telefone: (81) 98240-1112	E-mail: diretoria@rmconstrutora.com

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
<b>Objeto do Serviço:</b> contratação de empresa especializada para a obra de reparação da fachada de blocos de apartamentos de ST/Sgt do Edifício Zuíla Leite, do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS
A avaliação da execução do objeto utilizará a Planilha de Medição.

DEMAIS DETALHAMENTOS
Detalhamento para a correta execução do objeto de licitação está contido no Termo de Contrato nº 20/2023.

LOCAL DE REALIZAÇÃO
Rua Coronel Muniz de Aragão nº 1487, na Vila Militar do Tirol, Natal/RN.

FL. Nº 1405  
jcor

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta <b>Ordem de serviço</b> serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	160342
<b>Função Programática:</b>	218093
<b>Projeto de Atividade:</b>	B4OMOBMAQUA
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039
<b>Fonte de Recurso:</b>	1000000000
<b>Prazo de Execução:</b>	11/9/2023 a 8/3/2024 (180 dias)
<b>Vigência do Contrato:</b>	4/9/2023 a 30/4/2024 (240 dias)
<b>Saldo Orçamentário:</b>	R\$ 460.859,02 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Natal/ RN, 1º de setembro de 2023.  Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR Data: 01/09/2023 11:29:20-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	Natal/ RN, 1º de setembro de 2023.  Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> KATIA DA SILVA MARINHO Data: 31/08/2023 14:24:16-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Cel Ordenador de despesas/Base Administrativa da Guarnição de Natal	Sra. KÁTIA DA SILVA MARINHO Representante Legal da Empresa R&M CONSTRUTORA EIRELI

FL. Nº 1406  
gson

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2023 | Edição: 171 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/7ª Divisão de Exército/7ª Brigada de Infantaria Motorizada/Base Administrativa da Guarnição de Natal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 64300.000953/2023-71.

Tomada de Preços Nº 20/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.

Contratado: 18.914.388/0001-00 - R&M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Reparação da fachada de blocos de st/sgt do edificio zuila leite.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2023 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 460.859,02. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160225

Número do Contrato: 1/2020.  
 Nº Processo: 64091.001429/2020-87.  
 Pregão. Nº 7/2020. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 12.809.646/0001-01 - PANIFICADORA ELIANEZA LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação por 12 meses do contrato nº 001/2020 de cessão de uso para atividade de apoio a título oneroso, para funcionamento de uma padaria, medindo em sua área total 809,10 m, de propriedade da união, localizado na av. General manuel rabelo, nº 2127, bairro socorro, no município de jaboatão dos Guararapes, no estado de pernambuco.. Vigência: 08/09/2023 a 08/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.274,32. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64361003045202314. Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 06/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198 - Bairro Curado, Varzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLEANTO ALVES DE FRANCA  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/09/2023) 160225-00001-2023NE000001

10ª REGIÃO MILITAR  
 23ª BATALHÃO DE CAÇADORES  
 PROCESSO: NUP Nº 64022.043910/2021-44

Retificação: No Extrato de Apostilamento nº 02/2023- UASG 160044, publicado no DOU Nº 153, de 11 de agosto de 2023, onde se lê vigência: 10/08/2023 leia-se 10/11/2023, retifico a data por erro de digitação.

40ª BATALHÃO DE INFANTARIA  
 RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2023-09-06, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 100.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 64300.000953/2023-71.  
 Tomada de Preços Nº 20/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL.  
 Contratado: 18.914.388/0001-00 - R&M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Reparação da fachada de blocos de st/sgt do edifício zuila leite.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2023 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 460.859,02. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 64552.003989/2021-82. Espécie:Terceiro Termo Aditivo ao contrato n 03/2021 Pregão Nº 18/2021 UASG 160341 Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratada: AVANI DANTAS ANTONIO - CNPJ: 40.058.288/0001-70. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual do referente contrato por 12 (doze) meses, contemplando o período de 31/08/2023 a 31/08/2024, que trata da cessão de uso para exercício de atividade de barbearia, com objetivo de atender as necessidades do 17 GAC. fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93. Valor mensal R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 01/09/2023.

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160004

Número do Contrato: 20/2022.  
 Nº Processo: 09.571.854/0001-00.  
 Dispensa. Nº 65/2022. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
 Contratado: 32.951.963/0001-67 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO ESTADO DE ALAGOAS COOPAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para que seja finalizado a execução de aquisições pendentes onde os recursos foram empenhados conforme as seguintes notas de empenho: 2023ne00633.. Vigência: 06/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.825,80. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160004

Número do Contrato: 21/2022.  
 Nº Processo: 09.571.854/0001-00.  
 Dispensa. Nº 65/2022. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
 Contratado: 14.699.859/0001-45 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para que seja finalizado a execução de aquisições pendentes onde os recursos foram empenhados conforme as seguintes notas de empenho: 2023ne00634.. Vigência: 06/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.569,40. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160004

Número do Contrato: 22/2022.  
 Nº Processo: 64106.007129/2022-67.  
 Dispensa. Nº 65/2022. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
 Contratado: 44.903.463/0001-39 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para que seja finalizado a execução de aquisições pendentes onde os recursos foram empenhados conforme as seguintes notas de empenho: 2023ne00635; 2023ne00636.. Vigência: 06/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.483,15. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023

59º BI Mtz. Processo Administrativo Nr 64106.006953/2023-81  
 O Batalhão de Infantaria Motorizado torna público aos interessados que se encontra instaurado processo licitatório na modalidade: Chamada Pública nº 41/2023, devendo as propostas ser entregues até as 09h 00min do dia 04 de Outubro de 2023 - Conforme Lei 11.326 de 24 de julho de 2006, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.624, de 20 de Julho de 2023, no art. 17 do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021 e na Resolução GGPAB nº 3, de 20 de junho de 2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios junto à agricultura familiar para necessidades de alimentação dos integrantes do Programa Forças no Esporte do Governo Federal - PROFESP, como também eventuais necessidades do 59º BI Mtz. Por ocasião da sessão pública que ocorrerá no dia 04 de Outubro de 2023, no auditório do 59º BI Mtz. O edital e anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.59bimtz.eb.mil.br/index.php/licitacoes> e na seção de aquisições e licitações e contratos, localizada à AV. Fernandes Lima, 1970, Farol, Maceló-AL.

Em 5 de Setembro de 2023  
 Maj ELTON NUNES LOPES  
 Ordenador de Despesas - 59 BI Mtz

COMANDO MILITAR DO NORTE  
 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 160170

Nº Processo: 64314001151202329. Objeto: Aquisição de material de expediente.. Total de Itens Licitados: 164. Edital: 06/09/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Folha 23, Quadra Especial, S/n, Nova Marabá - Marabá/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160170-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/09/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALESSANDRO INACIO DE MACEDO  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/09/2023) 160170-00001-2023NE000001

50ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160103

Número do Contrato: 28/2020.  
 Nº Processo: 64118.005330/2020-17.  
 Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.  
 Contratado: 08.031.887/0001-97 - NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA LTDA. Objeto: Contratação de organização civil de saúde para prestação de atendimento médico-hospitalar.. Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 01/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2023).

8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160163

Número do Contrato: 27/2022.  
 Nº Processo: 64319.032139/2022-35.  
 Tomada de Preços. Nº 1/2022. Contratante: COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR/8 DE. Contratado: 11.505.962/0001-19 - T E M CORDERO COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Serviço de reparação da cobertura do prédio do comando da 8ª região militar - Belém/PA. Suprir 12,73% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 47.110,91 (quarenta e sete mil cento e dez reais e noventa e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993 e acrescentar 6,85% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 25.342,60 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; alterar a cláusula segunda - preço, em função do acréscimo/supressão. Vigência: 12/07/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 348.231,67. Data de Assinatura: 12/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

8º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

8ª BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160074

Nº Processo: 64622002504202324. Objeto: Aquisição de peças para grupos geradores e motosserras pertencentes ao Parque Regional de Manutenção/8 e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 165. Edital: 06/09/2023 das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 1106, Prox. Tavares Bastos / Souza, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160074-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Aquisição de peças para grupos geradores e motosserras pertencentes ao Parque Regional de Manutenção/8 e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/09/2023) 160074-00001-2023NE000001

